ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

PORTARIA N° 081, de 22 de março de 2019.

ESTABELECE ESCALA DE SOBREAVISO PARA SERVIDORES DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CATIA TESSMANN REICHERT, Prefeita Municipal de Alto Bela Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Complementar 069, de 19 de dezembro de 2014;

RESOLVE

Art. 1°. Fica estabelecida a Escala, de sobreaviso dos servidores da saúde para o período, conforme segue:

§ 1° Servidores na função de motorista

a) **Das 17:00 horas do dia 01/03 as 16:59 horas e cinquenta e nove minutos do dia 08/03** – Servidor Marinho Sergio Castro;

b) **Das 17:00 horas do dia 08/03 as 16:59 horas e cinquenta e nove minutos do dia 15/03** – Servidor Adilson Schwingel;

c) **Das 17:00 horas do dia 15/03 as 16:59 horas e cinquenta e nove minutos do dia 22/03** – Servidor Marcos Finger;

d) **Das 17:00 horas do dia 22/03 as 16:59 horas e cinquenta e nove minutos do dia 29/03** – Servidor Marinho Sergio Castro;

e) **Das 17:00 horas do dia 29/03 as 16:59 horas e cinquenta e nove minutos do dia 05/04** – Servidor Adilson Schwingel;

f) **Das 17:00 horas do dia 05/04 as 16:59 horas e cinquenta e nove minutos do dia 12/04** – Servidor Marcos Finger;

g) **Das 17:00 horas do dia 12/04 as 16:59 horas e cinquenta e nove minutos do dia 19/04** – Servidor Marinho Sergio Castro;

h) **Das 17:00 horas do dia 19/04 as 16:59 horas e cinquenta e nove minutos do dia 26/04** – Servidor Adilson Schwingel;

i) **Das 17:00 horas do dia 26/04 as 16:59 horas e cinquenta e nove minutos do dia 03/05** – Servidor Marcos Finger;

§ 2° - Servidora na função de Técnica de Enfermagem;

a) **Das 17:00 horas do dia 01/03 as 16:59 horas e cinquenta e nove minutos do dia 08/03** – Servidora Lisneia Raquel Pallas;

b) **Das 17:00 horas do dia 08/03 as 16:59 horas e cinquenta e nove minutos do dia 15/03** – Servidora Marcia Schneider Nordt;

c) **Das 17:00 horas do dia 15/03 as 16:59 horas e cinquenta e nove minutos do dia 22/03** – Servidora Lisneia Raquel Pallas;

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA
PORTARIA N° 081, de 22 de março de 2019.

d) **Das 17:00 horas do dia 22/03 as 16:59 horas e cinquenta e nove minutos do dia 29/03** – Servidora Marcia Schneider Nordt;

e) **Das 17:00 horas do dia 29/03 as 16:59 horas e cinquenta e nove minutos do dia 05/04** – Servidora Lisneia Raquel Pallas;

f) **Das 17:00 horas do dia 05/04 as 16:59 horas e cinquenta e nove minutos do dia12/04** – Servidora Marcia Schneider Nordt;

g) **Das 17:00 horas do dia 12/04 as 16:59 horas e cinquenta e nove minutos do dia 19/04** – Servidora Lisneia Raquel Pallas;

h) **Das 17:00 horas do dia 19/04 as 16:59 horas e cinquenta e nove minutos do dia 26/04** – Servidora Marcia Schneider Nordt;

i) **Das 17:00 horas do dia 26/04 as 16:59 horas e cinquenta e nove minutos do dia 03/05** – Servidora Lisneia Raquel Pallas;

Art. 2º. Os servidores relacionados na escala acima, na função de motorista perceberão o valor de R$ 978,68 (Novecentos e setenta e oito reais com sessenta e oito centavos), na forma de gratificação, conforme artigo 5º da Lei Complementar 069, de 19 de dezembro de 2014.

Parágrafo Único – As servidoras relacionadas na escala acima na função de Técnica de Enfermagem perceberão o adicional de salário conforme descrito no artigo 6º da Lei Complementar 069, de 19 de dezembro de 2014 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019.

Gabinete da Prefeita de Alto Bela Vista, 22 de março de 2019'.

CATIA TESSMANN REICHERT
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

Prefeitura Municipal de Alto Bela Vista
Publicado em 22/03/19
no Mural Público Municipal e Internet
Responsável pelas Publicações

CRISTIANO ALEX AULER
Responsável pelas publicações